



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 194/2022/DG - Manaus, 22 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 39/2022/DMP/SENG – datado de 20.5.2022 do Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, solicitando o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, para participar do **V CONGRESSO DE PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES**, que será realizado pela Associação Brasileira de Patologia das Construções (ALCONPAT BRASIL), na cidade de Gramado/RS, no período de **02 e 05.8.2022**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Exmo Desembargador do Trabalho e Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, datado de 15.6.2022, para providências quanto às passagens aéreas no trecho Manaus/Porto Alegre/Manaus, portaria de deslocamento, concessão de diárias com adicional de deslocamento ao servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, para participar do evento acima mencionado, na cidade de Gramado/RS, no período de **01 e 06.8.2022**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Ordenador de Despesa da EJUD11, datado de 15.6.2022, informando que a despesa ocorrerá por meio de emissão de nota de empenho ordinária a ser debitada do PTRES 167.939.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e RA-271/2020 TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, Analista Judiciário, – Apoio Especializado- Engenharia Civil - Assistente - Chefe da Seção de Engenharia- Classe:B – Padrão- 7- Função: FC- 05, para participar do **V Congresso de Patologia das Construções**, que será realizado pela Associação Brasileira de Patologia das Construções (ALCONPAT BRASIL), na cidade de Gramado/RS, no período de **01 e 06.8.2022**.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito os dias **01 a 06.8.2022**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supramencionado **cinco diárias e meia** referentes ao período de **01 a 06.8.2022, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição